



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

**Ativação dos Projetos de Monitoria e Cadastro de Processo Seletivo Discente
(Monitor)**

Considerando o resultado final do Edital n.092/2022, que trata da seleção de projetos de monitoria para os campi do IFC, encaminhamos orientações quanto ao procedimento para cadastro dos processos de seleção de monitores no SIGAA.

Cronograma:

Publicação do Processo Seletivo para monitores e inscrição dos estudantes interessados: 16 a 17/02/2023.

Período para inscrição dos estudantes no processo seletivo: 22 a 28/02/2023.

Seleção dos Bolsistas e aceite por parte do estudante monitor interessado: 01 a 03/03/2023.

Para cadastro do processo seletivo, acesse:

Portal Docente → Ensino → Projetos → Projeto de Monitoria/Apoio a qualidade do ensino → Coordenação de projeto → Processo seletivo

No projeto selecionado pelo edital, vá em “Nova prova”. Serão necessárias algumas informações:

Título da Prova: (exemplo - Seleção de Monitores para as disciplinas XXXXXXXXXXXXX e YYYYYYYYYYYYYYY)

Data: Informe a data de realização da prova/entrevista

Período de Inscrições:

Complemento: Descreva demais informações que julgar necessário.

Seleciona Vagas Remuneradas: quantidade disponível para o projeto.

Seleciona as disciplinas: ↓

→ Na seleção de disciplinas, o aluno deverá ter média igual ou superior a 6,0 para se inscrever. **Não é necessário incluir todas as disciplinas listadas no projeto, podendo ser incluída apenas uma**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

disciplina dentre as listadas no projeto de monitoria.

→ **Para a seleção**, o estudante deverá ter nota igual ou superior a 6,0 em todas as disciplinas listadas no processo seletivo.

→ **Para finalizar**, clique em cadastrar.

O estudante que pretende ingressar na monitoria não poderá ter pendências na(s) disciplina(s) que serão escolhidas para a prova/entrevista (deve ter aprovação com média superior ou igual a 6,0 em todas as disciplinas selecionadas para a prova/entrevista). Da mesma forma, o sistema não aceita, por exemplo, que o aluno tenha cursado disciplina equivalente em outro curso/matriz/instituição.

Abaixo segue a exemplificação da situação.

Tabela Buscando exemplificar a situação. (Os dados abaixo são meramente fictícios e servem apenas para exemplificar a situação).

Projeto: Projeto de Monitoria em Seleção de Disciplinas/Estudantes Símbolos		
Componentes Curriculares Listados no Projeto	Componentes Curriculares Listados no Processo Seletivo	Condições para o estudante participar
AB2020, CD2019 e EF2021.	AB2020 e CD2019.	Aprovação em AB2020 e CD2019 com média superior ou igual a 6,0, não podendo ser por meio de equivalência, cursado em outro curso ou matriz curricular.
AB2020, CD2019 e EF2021.	EF2021.	Aprovação em EF2021 com média superior ou igual a 6,0, não podendo ser por meio de equivalência, cursado em outro curso ou matriz curricular.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

Após o cadastro, estarão disponíveis as seguintes funcionalidades do processo seletivo:

Alterar; Listar Inscritos; Lista de Presença; Visualizar resultado; Apagar prova; Cadastrar resultado e enviar e-mail para alunos.

Estudante:

Para que o estudante realize a inscrição no processo seletivo é necessário acessar: Portal Discente → Monitoria → Inscrever-se em seleção de monitoria → Tipo de Bolsa (Monitoria) → Unidade: Digitar “Campus xxxxxx” e selecionar o campus ao qual está vinculado → Inscrever no projeto.

Coordenador do Projeto de Monitoria:

Após a aplicação da prova ou entrevista em “Processos Seletivos”, deve-se lançar a nota de todos os estudantes e cadastrar o resultado. Após o cadastro, “Convocar Discente”.

Estudante:

Após o cadastro do resultado da seleção: Portal Discente → Monitoria → Meus Projetos de Monitoria → Aceitar ou recusar monitoria

Neste momento, deve-se atualizar os dados pessoais (se necessário) e bancários no cadastro do discente.

Em caso de recusa, o coordenador do projeto deve proceder com a chamada do próximo candidato.